



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e da Delegacia Geral da Polícia Civil, solicitando providências para que seja implantado a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no distrito de Luzimangues (Porto Nacional).**

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e da Delegacia Geral da Polícia Civil, solicitando providências para que seja implantado a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no distrito de Luzimangues (Porto Nacional).**

### **JUSTIFICATIVA**

A violência contra a mulher é uma realidade alarmante em nosso Estado, e a criação de uma Delegacia da Mulher em Luzimangues se faz imprescindível para garantir que as mulheres em situação de vulnerabilidade tenham acesso a um atendimento especializado e humanizado. Atualmente, as mulheres que necessitam de assistência enfrentam grandes dificuldades, uma vez que precisam se deslocar para Porto Nacional.

A distância geográfica representa um obstáculo significativo para as vítimas de violência, que, em muitos casos, se encontram em situações de risco iminente. A instalação de uma Delegacia da Mulher em Luzimangues proporcionaria um atendimento mais acessível e imediato, garantindo que as vítimas possam denunciar os abusos e solicitar medidas protetivas sem a necessidade de longa viagem.

Além disso, a presença de uma Delegacia Especializada no distrito contribuiria para a sensibilização da comunidade sobre a importância do combate à violência de gênero, promovendo ações educativas e preventivas. A atuação de profissionais capacitados e dedicados ao atendimento das mulheres em situação de vulnerabilidade é fundamental para a construção de um ambiente seguro e acolhedor, onde as vítimas se sintam à vontade para buscar apoio.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

A urgência deste requerimento se justifica pela necessidade de ações efetivas que visem à proteção das mulheres e à promoção de seus direitos, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero, previstos na Constituição Federal e nas legislações pertinentes.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos        dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

**Dr. Danilo**  
**Alencar**  
Levando saúde a cada canto do Tocantins.